

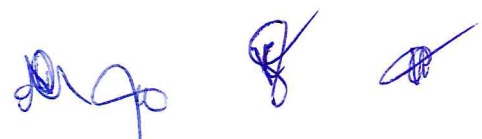
**ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,  
CREDENCIAMENTO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS  
Nº16.07.2021.02-TP**

Processo administrativo nº 05.07.2021.04
Tomada de preços Nº16.07.2021.02-TP
Objeto: Contratação de assessoria e consultoria no desenvolvimento de atividades de fomento ao ensino e aprendizagem, destinado as atividades da secretaria de educação do município de Santana do Cariri-Ce.
Data da abertura:18.08.2021
Horário:09:00
Local: Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
Endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): **Michele Ferreira Gonçalves – Presidente, e Lucas Justino Caetano, Alexandra de Alencar Lima - membros**, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria deste Município, conforme parecer constante do presente processo, cujo objeto é a Contratação de assessoria e consultoria no desenvolvimento de atividades de fomento ao ensino e aprendizagem, destinado as atividades da secretaria de educação do município de Santana do Cariri-Ce. A Sr(a) presidente fez constar que o extrato de publicação da licitação foi publicado nos termos da legislação, a saber: Diário Oficial da União-DOU, Diário Oficial do Estado do Ceará-DOE, Jornal de Grande Circulação- O POVO, Diário Oficial dos municípios do Estado do Ceará-APRECE, afixada no flanelógrafo do paço municipal e postada no sites <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://santanadocariri.ce.gov.br/>. Após tolerância de 10 minutos a Sr.(a) presidente declarou aberta a sessão. Entregaram os envelopes para a participação no certame:

LICITANTES
Empresa: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 19.442.245/0001-05

Sendo que a empresa: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.442.245/0001-05, representada pelo Sr. Carlos Rondinele Pinheiro Silva, CPF:026.849.333-24 sócio da empresa. Ato continuo A Sr.(a) presidente recebeu os



envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente em ato público. Recebido os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Foi recebido os documentos de credenciamento que foi rubricado pela comissão e pelo licitante presente. Inicialmente, fora realizada o cumprimento das determinações do Item 06.1 e Subitens respectivos, não havendo nenhuma sanção ou impedimento que a impeça de participar da presente sessão. Ato contínuo, é realizada a **FASE DE HABILITAÇÃO** com a abertura do envelope “Documentos de Habilitação” que foram analisados e rubricados pela Comissão e pela licitante presente. Após análise, a comissão indagou no item 10.2 do edital que o atestado de qualificação não continha o prazo de início e fim do contrato, bem como o número original do processo, toda via o Sr. Carlos Rondinele Pinheiro Silva informou que essas dúvidas poderiam ser sanadas acessando o contrato completo no site da prefeitura municipal de Jaguaretama (<https://www.jaguaretama.ce.gov.br/>), assim a comissão realizou a referida consulta e anexou a consulta junto a essa ata e está fará parte integrante da mesma. Deu-se seguimento a validação das certidões emitidas via internet e foi constatado o seguinte resultado: a empresa supracitada foi **INABILITADA** por descumprimento do item 09.7 do edital (ausência do Índice de Solvência Geral). A presidente informou que seria aberto o prazo recursal conforme Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o prazo terá início no dia 19/08/2021 conforme pode extrair da interpretação do item 24.10 do edital em comento. Nada mais havendo a ser tratado a Sr. (a) presidente da comissão de Licitação deu por encerrada a sessão.

Função	Nome	Assinatura
Presidente	Michele Ferreira Gonçalves	<i>Michele Ferreira Gonçalves</i>
Membro	Lucas Justino Caetano	<i>Lucas Justino Caetano</i>
Membro	Alexsandra de Alencar Lima	<i>Alexsandra de Alencar Lima</i>

LICITANTES	ASSINATURA
Empresa: MEDEIROS & PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 19.442.245/0001-05 Representante: CPF:	<i>Carlos Rondinele P. Silva</i>